

# CONCURSO FOTOGRAFIA LAGOS CIDADE

450 anos da Elevação de Lagos a Cidade  
1573-2023



## Normas do Concurso

Receção dos trabalhos de 1 de maio a 15 de junho



+ INFO em [cm-lagos.pt](http://cm-lagos.pt)

*Sou diurna e radiosa, mas também noturna e cintilante, por vezes desperta e vibrante outras vezes serena e repousante. Uma urbe simultaneamente antiga e moderna, ora tradicional ora cosmopolita, sorridente, emotiva e atraente. Em mim coexistem pedras muito antigas com modernas e altivas construções. Sou sadia e arejada, embora por vezes o azul mar atlântico me cinja em húmida e mística névoa. Mas também sou cidade repleta de sons e sabores historicamente cultivados e prazerosamente apreciados. E do verde vegetal que pontua a paisagem, sobressaem as cores luminosas dos areais das praias e arribas, dos barcos em vai-e-vem constante, e do casario colorido que reverbera os raios solares, que os fotógrafos tanto gostam de captar.*

*'Fotografa-me' é o desafio do Concurso de Fotografia digital integrado nas comemorações dos 450 anos da elevação de Lagos a cidade.*

### Normas do Concurso de Fotografia Digital “Lagos Cidade”

#### 1. OBJETIVOS e TEMA

O concurso tem como objetivos mobilizar as pessoas para a capacidade de observação de uma cidade que celebra 450 anos de história. Os seus aspectos permanentes ou transitórios, a sua paisagem, as manifestações do seu património histórico e cultural, a sua luz e cor, são alguns dos muitos aspetos que podem ser registados fotograficamente e apresentados como forma de celebrar esta efeméride.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

**2.1** - Pode participar qualquer pessoa, excluindo-se os membros do júri e das unidades orgânicas da Câmara Municipal de Lagos envolvidas no evento.

**2.2** - Cada participante pode concorrer com três fotografias. Só serão aceites ficheiros JPG/JPEG, com dimensão não inferior a 1.500 pixels no lado maior e não superior a 3Mb (Nota: o sistema de mail não suporta mensagens superiores a 10Mb). O nome do ficheiro digital de cada foto será composto pelo título da foto e pseudónimo do autor, à semelhança deste exemplo: Alvorada – Tónius Lusitano.

**2.3** - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para [fototeca@cm-lagos.pt](mailto:fototeca@cm-lagos.pt) designando no assunto: Concurso de Fotografia Lagos Cidade. Na mensagem deverão constar os títulos das fotos, a data em que as fotos foram registadas, e o endereço de correio eletrónico do concorrente.

**2.4** - A data de início de receção das fotografias a concurso será o dia 1 de maio de 2023 e a data limite é o dia 15 de junho de 2023.

**2.5** - A organização não se responsabilizará por extravios de fotos, nem por deficiências na comunicação por correio electrónico. Esclarecimentos adicionais pelo contato [fototeca@cm-lagos.pt](mailto:fototeca@cm-lagos.pt)

#### 3. JÚRI

**3.1** - O Júri será presidido por um elemento do executivo municipal, e composto por autarcas, colaboradores da autarquia ligados à área da Cultura e fotógrafos amadores convidados.

**3.2** - Das decisões do júri não haverá recurso.

#### 4. PRÉMIOS

**4.1** – O prémio do primeiro classificado é constituído por um cheque no valor de 400 €, a atribuir pela Câmara Municipal de Lagos.

**4.2** - O prémio do segundo classificado é constituído por um cheque no valor de 300 €, a atribuir pela Câmara Municipal de Lagos.

**4.3** - O prémio do terceiro classificado é constituído por um cheque no valor de 200 €, a atribuir pela Câmara Municipal de Lagos.

**4.4** - O Júri poderá atribuir menções honrosas, não implicando a atribuição de qualquer valor pecuniário.

**4.5** - O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam a qualidade esperada.

**4.6** - A entrega dos prémios decorrerá em data a designar oportunamente.

#### 5. EXIBIÇÃO

**5.1** - Os trabalhos selecionados serão exibidos publicamente na edição de 2023 da Feira Arte Doce, através de projecção multimédia.

**5.2** - Os concorrentes premiados serão informados durante o mês de julho de 2023 e os trabalhos premiados serão referenciados no sítio institucional da Câmara Municipal de Lagos em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt)

#### 6. DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS

**6.1** - As fotografias premiadas passarão a integrar o acervo do arquivo fotográfico municipal.

**6.2** - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão a Câmara Municipal de Lagos a expor os seus trabalhos e, no caso das fotografias premiadas, a sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade, em edições eletrónicas, publicações, catálogos, cartazes, meios gráficos promocionais e outros.

**6.3** - A Câmara Municipal compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações possui interesse cultural e promocional.

**6.4** - Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Lagos pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que o seu registo, a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** - Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

**7.2** - A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas.